



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

**“LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) -
TURMA I”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN
LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
**PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
ASSISTENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
ESTAGIÁRIO

PAULO RODRIGO SANTANA COSTA
ESTAGIÁRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) – TURMA I**

Natal, 09 de janeiro de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE/RN

3. TÍTULO DO CURSO

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Turma I

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Fornecer os conhecimentos basilares a respeito da LGPD, no TCE-RN.

7. PÚBLICO ALVO

Gabinetes da Procuradoria Geral, dos Procuradores do MP e dos Conselheiros Substitutos.

8. METODOLOGIA DO CURSO

O evento consistirá de palestras de forma presencial

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

40 (quarenta) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas pelo Sofia

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4 de novembro de 2024

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso proposto foi executado das 8h30 às 12h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

4 (quatro) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 – Conceitos Básicos a respeito de proteção e privacidade de dados.

Unidade 2 – A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Unidade 3 – Inventário de Dados

15. INSTRUTORES

Márcia Marques: Auditora de Controle Externo e Encarregada de Dados do TCE-RN

16. INSCRITOS

40

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

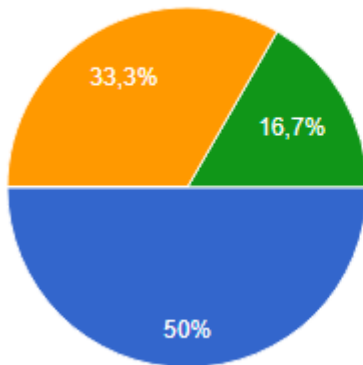
17

18. AVALIADORES

6

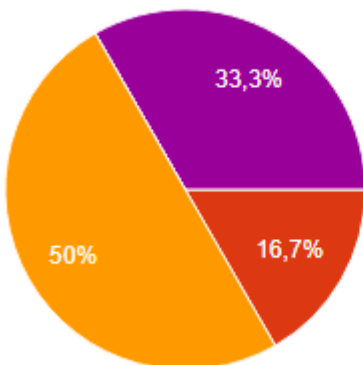
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



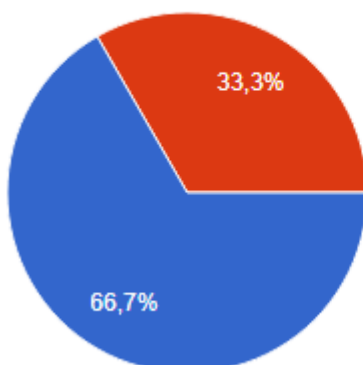
- Site do TCE/RN
- Instagram do TCE/RN
- Mensagem no Whatsapp
- Memorando da Escola de Contas
- Amigo/Conhecido

2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



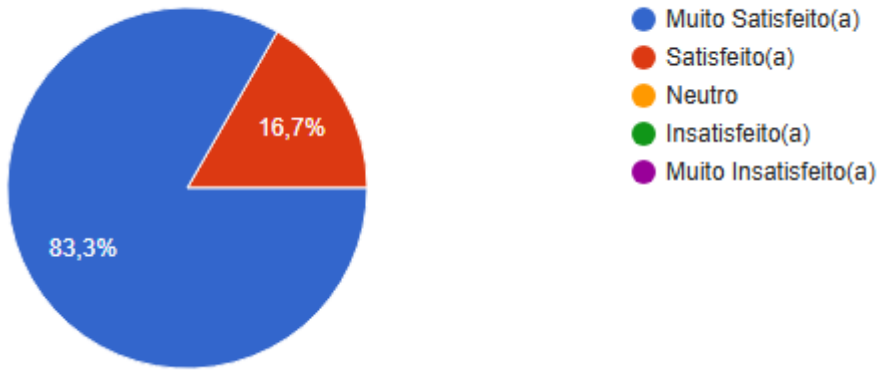
- Péssimo
- Ruim
- Regular
- Bom
- Ótimo

3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

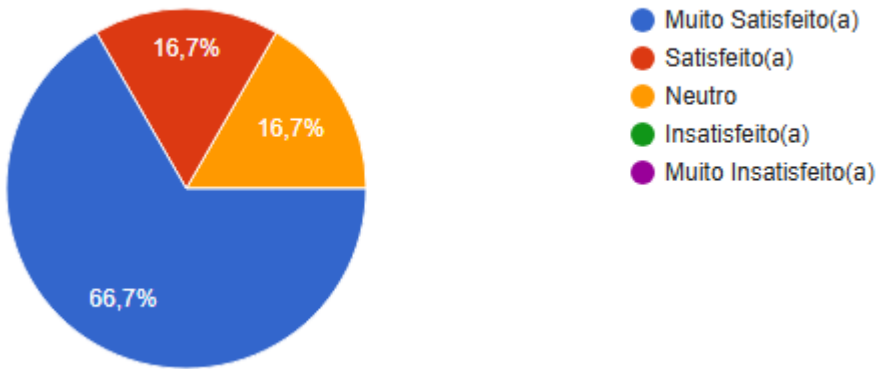


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

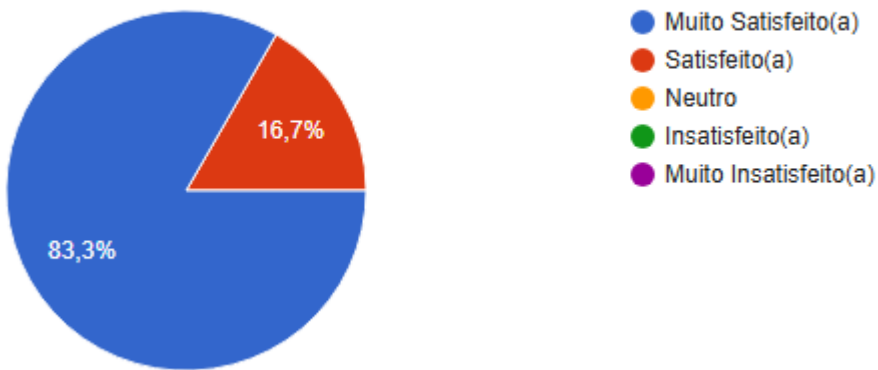
4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



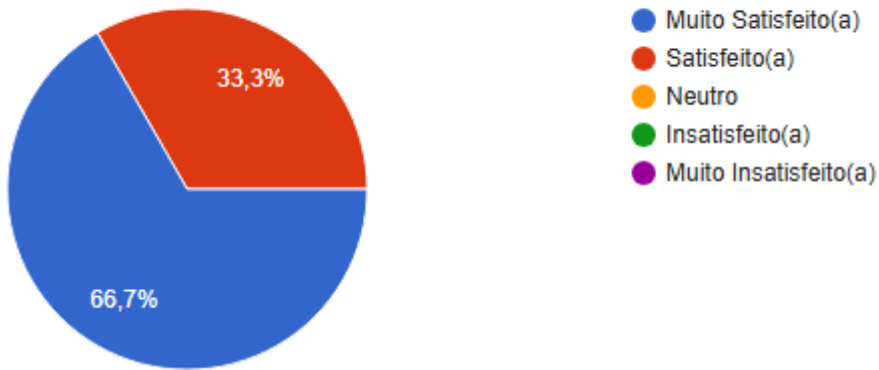
5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



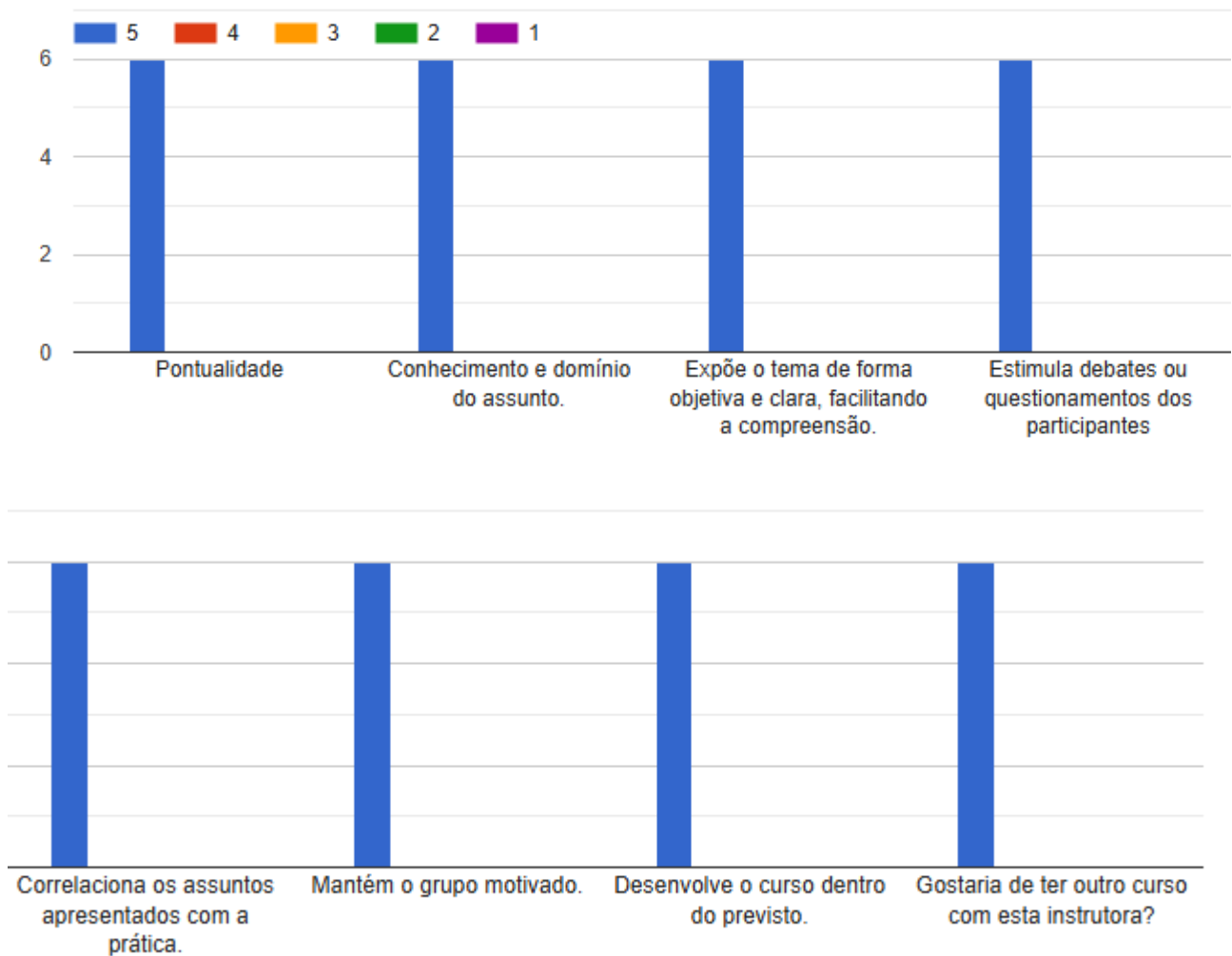
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.



7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE A PROFESSORA MÁRCIA MARQUES?



9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

11. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS.

Sem respostas